



Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)
Vanilda Rosângela de Souza
vanilda.souza@sysflor.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DO MANEJO FLORESTAL E DA CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A. SYS-FM/CERFLOR-0003

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, CEP: 68925-000 – Santana – Amapá - Brasil
Carlos Alberto Almeida Gonçalves - carlos.goncalves@amcel.com.br
www.amcel.com.br

DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE ATÉ
21/Set./2019	20/Set./2024

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
23 a 27/Nov./2020
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
18/Jun./2021

Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de monitoramento pela equipe de auditores e está dividido em duas seções. Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada por e-mail sempre que solicitada e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br). A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

PREFÁCIO

Ciclo de auditorias de supervisão anuais			
<input checked="" type="checkbox"/> 1ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 2ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 3ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 4ª auditoria anual
Nome da Empresa de Gestão e abreviação usada nesse relatório:			
AMCEL – Amapá Floresta e Celulose S.A., empresa ou EMF.			

A Sysflor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal, sob o sistema de certificação do CERFLOR. Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que cumprirem os padrões de manejo florestal podem ser certificados e usar o logotipo do CERFLOR para fins de mercado, com supervisão regular da Sysflor. Assim, todos os certificados emitidos pela Sysflor, com base nos requisitos do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), requerem auditorias de supervisão anuais para assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação. Com isso, o objetivo da auditoria de supervisão anual é:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação, incluindo a eficácia, do sistema de gestão do cliente, e identificar áreas de possíveis melhorias, considerando as mudanças ocorridas no detentor do certificado e em seu sistema de gestão.

- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos entre as auditorias de recertificação.

A auditoria é baseada em um processo de amostragem da informação disponível. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br).

Os critérios de auditoria são utilizados como referência para determinação da conformidade e consideram:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação CERFLOR aplicáveis;
- Os processos definidos e a documentação do sistema de gestão desenvolvido pelo cliente.

De acordo com as diretrizes do INMETRO e da SYSFLOR, auditorias anuais/de supervisão não têm a intenção de examinar, por completo, todo o escopo das operações florestais certificadas, visto que o custo da auditoria de todo o escopo seria inviável. Ao invés disso, as auditorias anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação focada no tratamento de qualquer condição ou Não Conformidade pendente (veja resumo dessas Não Conformidades na seção 4.0 desse relatório e, suas posições finais resultantes dessa auditoria anual, no relatório de Não Conformidades, apresentado em arquivo separado);
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão que tenha surgido desde a concessão do certificado ou, antes da auditoria de supervisão; e
- Foco adicional, se necessário, para cobertura de tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes, desconhecidos pelo detentor do certificado antes da auditoria.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	4
1.1. Equipe da Auditoria Anual	4
1.2. Tempo total dedicado à avaliação	5
1.3 Padrões utilizados	5
1.3.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO	5
1.3.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas	5
1.4. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)	6
2. CRONOGRAMA E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL	6
2.1. Itinerário e Atividades da Auditoria Anual	6
3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO	10
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	11
4.1 Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes	11
4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria	25
5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS	38
5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas	39
5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e repostadas dadas pela equipe onde aplicáveis	39
6. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	47
7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO	48
8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	54
8.1 Informação Social	54
8.1.1 Dados dos colaboradores e registros de acidentes	54
8.1.2 Caracterização do contexto socioeconômico das UMF / AMF	54
8.2 Resumo anual do uso de pesticidas e de outros produtos químicos	55

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Equipe da Auditoria Anual

Nome do Auditor:	Vanilda Rosângela de Souza	Função do Auditor:	Auditor líder
Qualificações: Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneira do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.			
Nome do Auditor:	Edson Vanda Pereira dos Santos	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Graduado em Ciências Sociais, especialista em Metodologia do Ensino Superior e mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela UFRRJ. Elabora e coordena projetos com foco em pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento rural da Amazônia Brasileira. É pesquisador da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, com experiência docente no Ensino Superior, consultor na área socioambiental e auditor social em sistema de certificação florestal FSC, CERFLOR e Projeto de Carbono Padrão CCB/VCS.			
Nome do Auditor:	Rosinês Luciana da Motta	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Bióloga, graduada na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP – Botucatu. Foi professora universitária (1998-2011), desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou vários trabalhos em revistas indexadas nacionais, internacionais e congressos. Participou de bancas de graduação, mestrado e doutorado, ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso. Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS). Foi bolsista RHA-E-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para reestruturação do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto da empresa Equilíbrio Proteção Ambiental (EPF). Atua na Área de Proteção Florestal desde 2011, sendo Coordenadora Operacional de empresa de consultoria e ministra diversos treinamentos na área de proteção florestal. É autora de diversos manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no			

Brasil. É consultora ambiental e atua na prestação de serviços para empresas florestais na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) e atua na Certificação FSC pela SCS/Sysflor desde 2017.

Nome do Auditor:	Lenir Aparecida Mainardes da Silva	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Assistente Social especialista em Metodologia da Ciência Habilitação Magistério Superior pela Universidade Bezerra de Menezes, Mestre e Doutora pela Universidade Católica de São Paulo-PUC, Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul onde desenvolveu o "Estudo sobre os Direitos Fundamentais e Proteção Social, relacionados à Saúde do Trabalhador no contexto do Manejo Florestal". Professora Adjunta da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professora permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas – nível Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Com experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social do trabalho e da Assistência. É auditora de manejo florestal do FSC e CERFLOR.			
Nome do Auditor:	Vitor Hugo Buenos Fogaça	Função do Auditor:	Especialista Técnico
Qualificações: Advogado, graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Doutor e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná. Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná/UFPR. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS. Autor do livro "Terceiro setor, políticas públicas e os caminhos da prevenção do suicídio no Brasil", publicado pela Editora Lumen Juris (2019) e do livro "Judicialização da Saúde & Audiência Pública no STF - Soluções de Conflitos à Luz do Diálogo Social", publicado pela Editora Juruá. Professor Colaborador junto ao Departamento de Direito das Relações da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, nas disciplinas de Direito Civil III (Obrigações), Direito Civil IV (Contratos), Direito Civil V (Coisas) e Direito Civil VI (Reais).			

1.2. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	4
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	2
D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	28

1.3 Padrões utilizados

1.3.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO

Título do padrão	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.	3ª Edição	12 de dezembro de 2012
Portaria do Inmetro nº 547	-	25 de outubro de 2012

1.3.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Finalização
FSC-STD-BRA-01-2014	V1-1	28/07/2014
* Os resultados da auditoria nesse padrão estão descritos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.		

1.4. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A Sysflor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789:2012 e ABNT NBR 15789:2013, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A Sysflor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar uma certificadora americana no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014 a Sysflor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atuar como Organismo de Certificação Florestal (OCF) na certificação de manejo de plantações florestais CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015 recebeu acreditação, pelo mesmo organismo, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de nativas CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 15789.</p> <p>A Sysflor conta com uma equipe multidisciplinar de auditores locados em várias regiões do Brasil e vários clientes de manejo florestal e cadeia de custódia.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000) Telefone: 55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

2. CRONOGRAMA E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL

2.1. Itinerário e Atividades da Auditoria Anual

Data:11 e 12/Nov./2020	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Agências reguladoras local / Telefone.	Agendamento de reunião.
Órgãos federais – Unidade Regional / Telefone.	Agendamento de reunião.
Agências reguladoras Estaduais/ Telefone	Agendamento de reunião.
Entidades de Ensino e Pesquisa	Agendamento de reunião.
Organizações sociais	Agendamento de reunião.

Data: 23/Nov./2020	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Hotel do Forte, Macapá, AP – Por videoconferência Microsoft Teams	Reunião de abertura: Apresentação, atualização do cliente, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre o padrão Cerflor, confidencialidade e sumário público, métodos e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para o time de avaliação, seleção final de sites.
Escritório do EMF, Santana, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção final dos locais a serem visitados; • Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; • Verificação de documentos e registros (programas, projetos, estudos, procedimentos, treinamentos, etc.); • Análise documental de avaliação de impactos sociais e ambientais; • Análise documental dos canais de comunicação com partes interessadas; • Verificação das áreas sob o escopo de certificação documentação de propriedade da UMF; • Verificação de questões fundiárias na área do escopo de certificação; • Procedimentos para resolução de questões fundiárias; • Entrevista com colaboradores.
Sede do EMF, Santana, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção dos depósitos de agrotóxicos e fertilizantes e outros químicos; • Inspeção dos depósitos de armazenamento provisório de resíduos perigosos e não perigosos; • Checagem do fluxo de registro dos produtos químicos e devolução de embalagens.
MPE - Promotoria de Justiça – Meio Ambiente, Conflitos Agrários e Urbanismo, Macapá, AP.	Consulta pública.
INCRA – Divisão de Governança Fundiária, Macapá, AP.	Consulta pública.
Polícia Militar do Estado do Amapá – Batalhão Ambiental, Santana, AP.	Consulta pública.
Universidade Estadual do Amapá, Macapá, AP.	Consulta pública.
Comissão Pastoral da Terra, Macapá, AP.	Consulta pública.
Associação Agricultores e Amigos Juntos Venceremos do Estado do Amapá – ASAAJ, Macapá/AP.	Consulta pública
Data: 24/Nov./2020	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Porto Grande – AP.	Consulta pública.
Prefeitura Municipal, Porto Grande – AP.	Consulta pública.
Confrontantes da UMF, Ferreira Gomes – AP.	Consulta pública.
Comunidade Peixe Boi do Matapi, Porto Grande, AP.	Consulta pública.
Inspeções de campo: Fazenda Pedreira (03), Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições de alimentação, saúde e segurança; • Inspeção das áreas de vivência; • Inspeção das condições de máquinas e equipamentos; • Entrevista com colaboradores.
Unidade Operacional, Porto Grande, AP	Entrevista com colaboradores.
Inspeções a campo: Centro de Operações Florestais - COF do KM 78	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção do sistema de separação de água e óleo no posto de lavagem de veículos e máquinas: cuidados operacionais e manutenção; • Inspeção dos depósitos de agrotóxicos e fertilizantes e outros químicos; • Checagem do fluxo de registro dos produtos químicos e devolução de embalagens; • Inspeção dos depósitos de armazenamento provisório de resíduos perigosos e não perigosos; • Entrevista com colaboradores.
Inspeção a campo: Hortos Capivara 1 e 4, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de Aplicação Mecanizada de Herbicida; • Entrevistas com trabalhadores florestais: verificação das condições oferecidas de transporte, alimentação, treinamentos, uso de EPIs e manutenção das máquinas; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Preparo dos operadores de máquinas quanto a emergências: vazamentos de óleo e combustível e incêndio de máquinas; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de Área de Recuperação de Cascalheiras (Talhões 101 e 181); • Verificação da atividade de controle de exótica; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção a campo: Horto Pedreira 4, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de Fertilização; • Entrevistas com trabalhadores florestais: verificação das condições oferecidas de transporte, alimentação, treinamentos, uso de EPIs e manutenção das máquinas; • Inspeção nas áreas de vivência;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Preparo dos operadores de máquinas quanto a emergências: vazamentos de óleo e combustível e incêndio de máquinas; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção a campo: Horto Platon, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de Roçada Manual; • Entrevistas com trabalhadores florestais: verificação das condições oferecidas de transporte, alimentação, treinamentos, uso de EPIs e manutenção das máquinas; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Preparo dos operadores de máquinas quanto a emergências: vazamentos de óleo e combustível e incêndio de máquinas; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Data: 25/Nov./2020	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Delegacia Geral de Polícia Civil, Ferreira Gomes – AP.	Consulta pública.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Ferreira Gomes/AP.	Consulta pública.
Unidade de Saúde, Assentamento Ferreirinha, Ferreira Gomes/ AP.	Consulta pública.
Assentamento Ferreirinha, Ferreira Gomes/ AP.	Consulta pública.
Associação dos Agricultores e Produtores Ferreirinha, Ferreira Gomes/ AP.	Consulta pública.
Escritório do EMF, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos e registros; • Entrevista com colaboradores.
Escritório do EMF, Santana, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos de impactos e monitoramentos ambientais; • Verificação de documentação trabalhista e de saúde e segurança ocupacional; • Entrevista com o responsável da área de saúde e segurança ocupacional;

	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos resultados da avaliação dos impactos sociais • Avaliação da eficácia dos canais de diálogos e tratativas de demandas de partes interessadas e afetadas; • Avaliação dos projetos sociais; • Avaliação do programa de treinamento; • Checagem das ações adotadas para as não conformidades e observações abertas na auditoria anterior; • Entrevista com colaboradores.
Inspeção a campo: Corredor Ecológico do rio Pedreira - Horto Pedreira 4, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção da área de instalação de armadilha fotográfica; • Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL); • Averiguação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção a campo: Gleba Matapi 04, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Pontos de Instalação do Monitoramento fitossociológico da vegetação; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL); • Averiguação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção a campo: Gleba Matapi 03, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do Vertedouro de monitoramento da água; • Averiguação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Data: 26/Nov./2020	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório do EMF, Santana, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos e registros fundiários; • Verificação de documentos da área de pesquisa florestal; • Verificação de documentação junto a Área de Recursos Humanos; • Análise dos resultados da avaliação dos impactos sociais e medidas de mitigação; • Checagem das ações adotadas para as não conformidades e observações abertas na auditoria anterior; • Avaliação das tratativas adotadas para reclamações de partes afetadas e colaboradores; • Entrevista com colaboradores.
Data: 27/Nov./2020	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Hotel em Macapá, AP.	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditores consolidam notas, deliberam e confirmam as conclusões da auditoria.
Hotel em Macapá, AP. Por videoconferência Microsoft Teams.	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas não são significativas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas são significativas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera, dessa forma, recomenda-se que uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (na recertificação) seja realizada.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

4.1 Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

Constatação Número: 2019-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para recertificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2.e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Durante as inspeções a campo foi evidenciada a integridade ambiental das áreas nativas da empresa, no entanto alguns pontos no Corredor Ecológico do rio Pedreira são locais de visitação de fim de semana e de pescadores. O sistema de monitoramento por vídeo das áreas da empresa notifica os vigilantes motorizados da presença de pessoas não autorizadas, para que estes façam a abordagem preventiva e educativa dos visitantes, solicitando que se retirem. Havendo danos à APP, é feita uma notificação à autoridade ambiental, na forma de boletim de ocorrência. Os vigilantes motorizados afirmaram que fazem o recolhimento de todo lixo, porventura observado em suas rotas. Mesmo assim, durante a vistoria a campo foram observados diversos resíduos (lixo) deixados pelos visitantes nas APPs, bem como restos de fogueiras, marcas do acesso de veículos dentro da área de preservação, erosão nestes acessos, entre outras.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeções de campo; sistema de monitoramento; entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Continuaremos acompanhando esse tipo de ocorrências principalmente durante os finais de semanas.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Devido a área ser muito grande (extensa, mais de 100.000,00 ha) e servida com muitas estradas, rios, igarapés que se tornam atrativos para banhos, caças e pescas, temos muitas dificuldades em proibir, totalmente, a entrada de pessoas não autorizadas apesar das sinalizações de advertências e contatos pessoais realizados por toda a equipe de campo.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de	Continuar com a fiscalização todos os dias e principalmente nos finais de semanas, distribuir mais placas de advertências especialmente em locais mais visitados.

Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	1	Dar continuidade aos monitoramentos com ênfase principalmente aos finais de semana.	Coordenador Florestal de reflorestamento e Colheita	17/08/19	Contínuo
2	Confeccionar e Distribuir placas de advertências.	Coordenador Florestal de reflorestamento e Colheita	05/08/19	30/12/19	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	A fiscalização é realizada todos os dias e principalmente nos finais de semanas, sendo distribuídas mais placas de advertências especialmente em locais mais visitados.				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Durante a auditoria foi realizada inspeção de campo no Corredor Ecológico do Rio Pedreiras, sendo evidenciada a presença de placas de advertência e de aviso de área monitorada por câmeras. No total, em 2019, foram sinalizados 20 pontos na área do bloco AMCEL. Essas áreas de instalações de placas de sinalização englobam as vias de acesso entre os talhões, fazem limites com as áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e as Áreas do corredor ecológico (PMF item 12.2.17. Sinalização Ecológica, p. 82). O EMF possui um Sistema de fiscalização com vigias, o qual foi intensificado nos finais de semana, visando coibir danos. Esse sistema de vigilância atua em sinergia com o programa de vistorias periódicas da proteção florestal, por meio do qual a Empresa realiza o monitoramento de possíveis ocorrências de sinistros como incêndios florestais, ocorrências relacionadas à presença de lixo nas APPs e ARLs, danos ao patrimônio, caça e pesca predatórias, presença de gado e espécies invasoras (PMF, p. 80). Na área de manejo, o EMF também possui uma central de monitoramento eletrônico que opera 24 horas por dia, através de câmeras instaladas nas torres de observação. Quando a central de monitoramento identifica algum evento ou suspeita de invasão é feito comunicado de alerta para a equipe de monitoramento (GEF001-04) verificar a questão.				

	Em consulta pública também foi verificado que o EMF possui parcerias com órgãos ambientais para a realização de atividades de educação ambiental na região, visando conscientizar a comunidade local. Os auditores consideram que as ações de melhoria planejadas foram implementadas e a OM foi fechada.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-02				
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM				
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):				
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para recertificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Indicador(es) Cerflor:	2.4.a)			
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que o cadastro florestal está desatualizado e indicada como certificadas, áreas que não fazem mais parte do escopo do certificado.				
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Verificação do Cadastro Florestal; entrevista com responsável.				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Atualizado prazo de validade dos certificados no Sistema Zenith.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em função de migração para novo sistema de dados, a atualização completa dos talhões certificados e não certificados não foi concluída.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Atualização do cadastro no Sistema Zenith com base na Área SIG, incluindo os talhões certificados de acordo com o mapa apresentado, assim como atualização dos dados da validade dos certificados. Além do monitoramento da saída ou entrada de novos talhões no escopo de certificação.			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO
				TÉRMINO
	1	Atualização da validade dos Certificados no Sistema Zenith	Analista de certificação	17/07/19
2	Retirada de áreas não certificadas do Sistema Zenith	Supervisor Geoprocessamento e Inventario Florestal	05/08/19	30/08/19
3	Atualização da base do Sistema Zenith	Supervisor Geoprocessamento	05/08/19	30/08/19

		conforme mapa de área certificada	e Inventário Florestal		
	4	Monitoramento do Banco de Dados do Sistema Zenith	Supervisor Geoprocessamento e Inventário Florestal	09/08/19	contínuo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Cadastro florestal do Banco de Dados do Sistema Zenith atualizado.				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O banco de dados do cadastro florestal foi revisado e atualizado. Inclusive, as áreas que foram solicitadas para serem retiradas do escopo em 2020 (p.e. Horto Asa Branca), já estavam indicadas como não certificadas, no cadastro.				
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)				



Constatação Número: 2019-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.2.h)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF apresentou uma análise de conversão com base em imagens espaciais históricas do Projeto Radam (1971), LandSat5 (07/2001) e Radar SAR (07/2014). O documento demonstra em escala macro a não ocorrência de conversão na UMF. Apesar disso, não foi realizada uma análise de uso de solo ao longo do tempo, a fim de demonstrar de forma mais detalhada e conclusiva a ausência de conversão na UMF.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Relatório de conversão.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Compilação do Banco de Dados.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Determinada por análise ao longo dos anos tomando como partida a base cartográfica com base no EIA-RIMA 2004. Dar-se-á por meio de melhoria a complementação de dados uma vez que a forma inicial elaborada contempla espacialmente uma escala macro do cenário, não exigindo antes detalhamento da mesma.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualização dos mapas com Imagens, identificando a geometria dos talhões Escopo.			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO TÉRMINO
	1	Estudo de base cartográfica utilizando uma escala macro-cronológica: O EIA - RIMA de 2004 será a base de partida avaliando os cenários de não conversão, de forma pontual serão realizadas visitas à campo bem como de forma geral dentro do escopo serão pontuado os status.	Supervisor Geoprocessamento e Inventário Florestal	02/09/19 27/09/19
	2	Utilizando imagens de Satélite LandSat5 30m, WordView 0.5m, RapidEye 5m e Radar SAR de 2,5m, em uma escala de tempo, pode-se pontuar alguns cenários em áreas do projeto. Criação de geometrias que sejam possíveis delimitar cenários de várias datas serão necessárias.	Supervisor Geoprocessamento e Inventário Florestal	30/09/19 25/10/19
3	Criação de mapas contemplando lugares em que seja possível observar o estudo dentro do	Supervisor Geoprocessamento e Inventário Florestal	28/10/19 31/10/19	

		Empreendimento de Manejo Florestal (EMF).			
	4	Monitoramento com uso de imagens de satélite e/ou de quaisquer outras fontes que seja possível visualizar o seu status ao longo dos próximos anos.	Supervisor Geoprocessamento e Inventário Florestal	01/11/19	contínuo
	5	Elaboração de Relatório de Conversão com dados descritivos e mapas com análise conclusiva.	Supervisor Geoprocessamento e Inventário Florestal	06/10/20	13/11/20
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Elaborado o relatório de Conversão com dados descritivos e mapas com análise conclusiva de não conversão.				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF apresentou o documento intitulado “Análise de não conversão de uso do solo baseado em documentos históricos” que englobou a área do escopo. Nesse documento foi demonstrado um histórico do uso do solo, utilizando-se dados de imagens de satélite, RIMA realizado em 2004 e licenças ambientais de 1999 de corte de Pinus/Acácia e plantio de Eucalipto. Os dados históricos também contemplam análises de imagens satélites e mapas da época para as glebas Horto Pedreira, Horto Onça, Horto Japiim, Horto Matapi. Além disso, realizou uma análise multitemporal, com imagens de satélite de toda área certificada para os anos de 2001, 2011, 2015, 2018 e 2019. O estudo concluiu que: “Desde o início de suas operações, os talhões de plantio comercial estavam definidos desde as décadas de 70 e 80, bem como a geometria destes, sendo que pouco ou nada sofreram alterações e quando ocorreu alterações, estas se deram apenas entre as áreas produtivas/ comerciais (ex. retalhonamento). Nas análises das imagens do projeto EIA-RIMA com os pontos referenciados, pode-se observar que a cobertura vegetal (Reserva Legal) se mantém desde a década de 70. Assim é possível evidenciar com dados históricos e a série temporal de imagens, a garantia da paisagem e, validar a</p>				

	<i>permanência de Reservas, calhas hidrográficas, corredores de florestas e toda e qualquer caracterização de uma permanência de bioma natural, consorciado com o projeto de silvicultura”.</i>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-04					
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM					
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):					
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Indicador(es) Cerflor:	3.4.a)				
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): As áreas de conservação do EMF apresentam duas tipologias vegetacionais - cerrado e matas de galeria. Embora sejam conduzidos levantamentos fitossociológicos e estudos da estrutura de cerrado, para as matas de galeria foram realizadas apenas avaliações ecológicas rápidas.					
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Verificação dos estudos de flora; Inspeções de campo; Entrevista com responsáveis.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata (quando aplicável)	Verificar junto com o pesquisador responsáveis os pontos necessários para atender os estudos fitossociológicos específico para mata de galeria, para realização de atualização contratual.				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O contrato aborda estudo do cerrado nas áreas da AMCEL e levantamento dos valores ambientais, por esse motivo, não temos dados específicos de mata de galeria.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação junto com pesquisador o atendimento da nova proposta de trabalho; • Acertado entre as partes que a nova abordagem de estudo será incluída quando do processo de atualização contratual; • Definir cronograma de atividades quando no processo de atualização contratual. 				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	1	Reunido com equipe pesquisadora de forma a verificar nosso processo de atualização contratual com o novo estudo	Analista certificação / Analista Ambiental	29/05/2019	29/05/2019
	2	Iniciar processo de atualização contratual – atualmente o contrato	Analista certificação /	20/01/2020	20/02/2020

		tem validade até 02/2020	Analista Ambiental		
	3	Iniciar campanhas de coleta de dados conforme a descrição do novo contrato	Analista certificação / Analista Ambiental	Após assinatura do contrato	Até prazo de validade do contrato
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<i>"Inventário das formações florestais da Microbacia do Rio Pedreira, 2020"</i>				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF apresentou o documento <i>"Inventário das formações florestais da Microbacia do Rio Pedreira, 2020"</i>, no qual incluiu parcelas em áreas de mata galeria e os dados levantados das análises fitossociológicas nesse tipo vegetacional. Durante a auditoria, foram verificadas "in loco" a instalação das parcelas em mata galeria, conforme registro fotográfico abaixo, que contempla a marcação do número da parcela (50 x 200 m) e o código de registro da árvore. O EMF está avaliando junto à pesquisadora a periodicidade dos levantamentos, que provavelmente, irá acompanhar os levantamentos do tipo vegetacional empregado para o Cerrado.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>				
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM																
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):																
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação		<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):														
Indicador(es) Cerflor:		5.1.a)														
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado em campo e por relatório da área social, que a empresa está desenvolvendo um projeto para o controle de regeneração da espécie exótica acácia nas áreas de floresta nativa e de roçados no Assentamento Nova Vida (Tartarugalzinho-AP). No entanto, a empresa não identificou em sua avaliação de impactos e em sua matriz de impactos socioeconômicos (RACIS) a regeneração de exóticas como um impacto socioeconômico causado pela espécie exótica acácia nas áreas nativas e em roçados das comunidades que vivem no entorno da UMF, incluindo as medidas de mitigação que estão sendo tomadas.																
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Plano de avaliação e monitoramento dos impactos sociais; - Matriz de Impactos socioeconômicos; - Projetos Amcel 2017 e 2018; - Relatório técnico do projeto aproveitamento da espécie acácia - Assentamento Nova Vida; - Entrevistas com moradores do Assentamento Nova Vida; - Entrevistas com a equipe social da empresa.																
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>																
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>		Inclusão das ações de monitoramento da regeneração de acácia na matriz de avaliação de impactos sociais														
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:		O assunto vinha sendo tratado nas reuniões do grupo estratégico, inclusive com apresentação periódica dos resultados alcançados e por isso não fora incluído na matriz RACIS.														
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>		O Grupo Estratégico discute todos os assuntos relacionados à empresa. Quando houver assuntos relacionados à impactos nas comunidades, o grupo indicará a inclusão na matriz. (evidência Ata de reunião)														
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nº</th> <th rowspan="2">AÇÃO</th> <th rowspan="2">RESPONSÁVEL</th> <th colspan="2">PRAZO</th> </tr> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Inclusão das ações de monitoramento e controle da regeneração de acácia na matriz de avaliação de impactos sociais</td> <td>Supervisor Relações Públicas</td> <td>06/08/2019</td> <td>06/08/2019</td> </tr> </tbody> </table>			Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO		INÍCIO	TÉRMINO	1	Inclusão das ações de monitoramento e controle da regeneração de acácia na matriz de avaliação de impactos sociais	Supervisor Relações Públicas	06/08/2019	06/08/2019
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO													
			INÍCIO	TÉRMINO												
1	Inclusão das ações de monitoramento e controle da regeneração de acácia na matriz de avaliação de impactos sociais	Supervisor Relações Públicas	06/08/2019	06/08/2019												

	2	Continuidade das ações em curso - implantação de roças sem fogo a partir do aproveitamento da madeira da acácia	Supervisor Relações Públicas	02/02/2018	Contínuo / com base contratual
	3	A cada 3 meses, a equipe avaliará a necessidade de incluir assuntos da reunião do Grupo Estratégico na matriz RACIS.	Gerente Administrativo	06/09/2019	A cada 3 meses
	4	Apresentação do relatório anual para conhecimento da Diretoria e (re)avaliação das ações a serem tomadas, conforme vem ocorrendo desde 2017	Gerente Administrativo	01/12/2019	01/12/2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<ul style="list-style-type: none"> - Matriz de Avaliação de Impactos Sociais - Relatório Síntese de Avanços das Ações de Mitigação e Potencializadora de Impactos Sociais (RACIS) - Relatório técnico do projeto aproveitamento da espécie acácia - Assentamento Nova Vida; Relatório de Resultados– 2019 				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF efetuou a atualização da <i>Matriz de Avaliação de Impactos Sociais e o Relatório Síntese de Avanços das Ações de Mitigação e Potencializadora de Impactos Sociais (RACIS)</i>, incluindo: <i>A proliferação da espécie acácia nas áreas nativas e roçado das comunidades PA Nova Vida e Ferreirinha e comunidade Água Viva que vivem do entorno da UMF</i>. Como medida de mitigação, a empresa contratou um consultor que oferece orientações técnicas aos produtores para o controle da espécie por meio do cultivo intenso de roças, supressão e aproveitamento da madeira da <i>Acacia</i> spp. A empresa apresentou o <i>Relatório de Resultados– 2019</i> das ações executadas junto as comunidades PA Nova Vida, PA Ferreirinha e Água Viva, contendo as oficinas de aproveitamento da espécie nas áreas de roçado. Em 2020, a empresa demonstrou que mantém o contrato com o consultor para continuidade das</p>				

	ações. As atividades foram interrompidas em razão do risco de contaminação pela COVID-19, mas, de acordo com o EMF, serão retomadas assim que houver condições seguras de trabalho.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1.c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi visto que várias comunidades do entorno da UMF realizam a coleta de produtos não-madeireiros em áreas nativas da empresa para fins domésticos e comerciais. Para as comunidades, a permissão para a coleta de tais produtos é vista como impacto positivo do EMF que traz benefícios socioeconômicos para as famílias, porém alegam que a empresa não desenvolve qualquer ação de acompanhamento e/ou apoio às boas práticas. Assim, convém que a empresa analise a oportunidade de realização de ações visando potencializar impactos sociais e econômicos positivos do manejo.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Relatório de caracterização das comunidades do entorno da UMF; - Projetos sociais Amcel 2017 e 2018; - Entrevistas com moradores de comunidades locais; - Entrevistas com a equipe social da empresa.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Estabelecer parcerias com instituições que possam monitorar e incentivar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades localizadas no entorno da EMF que atualmente realizam atividades de coleta de produtos não-madeireiros nas áreas da empresa.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	No documento de Caracterização de Comunidades, a EMF identifica as comunidades que realizam atividades de coleta de produtos não-madeireiros nas áreas da empresa. A escolha das ações de incentivo e qualificação para o trabalho se baseava exclusivamente nas solicitações recebidas dessas comunidades. Os dados da produção dessas atividades econômicas eram enviados de maneira informal através de relatórios avulsos. Em 27 de março de 2019 a EMF procurou o SEBRAE para desenvolver tais ações, mas não obteve êxito.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	1 – Buscar outras parcerias para monitorar as ações de coletas de produtos não-madeireiros nas áreas da EMF; 2 – Desenvolver treinamento de boas práticas no processo de desenvolvimento econômico, oriundo dessas ações nessas comunidades; 3 – Monitorar os resultados e avaliar outras possíveis ações para melhoria contínua;

4 – Renovar a parceria com as instituições para não interromper o ciclo.					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
		1	Estabelecer parcerias com instituições que possam monitorar e incentivar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades localizadas no entorno da EMF que atualmente realizam atividades de coleta de produtos não-madeireiros nas áreas da empresa.	Supervisor Relações Públicas	09/09/2019
	2	Alocar recursos financeiros para custeio das despesas logísticas para desenvolver a pesquisa nas comunidades - setembro 2019;	Gerente Administrativo	02/09/19	29/11/19
	3	Iniciar as ações de monitoramento nas comunidades	Equipe RP	01/01/20	contínuo
	4	Avaliar o andamento das ações desenvolvidas	Equipe RP	01/08/20	contínuo
	5	Monitorar os resultados e avaliar outras possíveis ações para melhoria contínua;	Equipe RP	13/08/20	contínuo
	6	Apresentar relatório anual de dados para a alta direção e propor continuidade das ações que se mostrarem eficazes, com renovação das parcerias.	Equipe RP	01/12/20	30/01/2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):				

ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	- Contrato de parceria entre a empresa e a Universidade do Estado do Amapá
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Para apoiar o fortalecimento da cadeia produtiva do açaí junto as comunidades que vivem no entorno da UMF, a empresa demonstrou que está finalizando a formalização de uma parceria com a Universidade do Estado do Amapá. Um Plano de Trabalho e o Acordo de Doação (recursos financeiros) foram elaborados e o EMF deu início aos investimentos para que a Universidade tenha condições de execução do trabalho (conserto de um veículo, conforme autorização de compra direta N. 377736, 05/03/2020). O Acordo de Doação está aguardando assinatura da Reitora da Universidade para fechamento da parceria. O projeto estabelece a realização de um diagnóstico socioambiental em cinco comunidades: PA Ferreirinha, PA Itaubal, PA Corre-água, Comunidade Inajá e Comunidade Cobra-preta. Os levantamentos têm o objetivo de estabelecer o estudo de potencial e manejo sustentável da produção de frutos e resíduos da cadeia produtiva do açaí e da bacaba. O projeto tem duração de 1 ano e estava previsto para execução entre o período de setembro/2020 a setembro/2021. Porém, em razão do risco de contaminação pela COVID-19, as ações encontram-se suspensas. Em razão da necessidade de fechamento da parceria e falta de condições para o início das atividades, a OM 2019-06 será mantida aberta (vide OM 2020-08).
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-07	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que a empresa implementou entre 2016 e 2018 um plano de cargos e salários, onde estabelece critérios como qualificação, experiência, tempo de serviço, etc. para remuneração dos	

colaboradores de campo e do administrativo. Dessa forma, mesmo que o trabalhador atue na mesma atividade, pode haver até 3 níveis salariais no plano de cargos, alinhado aos preceitos legais. Apesar disso, não houve um trabalho de comunicação e diálogo com os trabalhadores para explicar o plano de cargos e o motivo das diferenças salariais, dessa forma, ainda há dúvidas dos colaboradores com relação a esse tema.				
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Plano de cargos e salários; consulta pública.				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Divulgação do Plano de cargos e salários para as gerencias das áreas.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A implementação da estrutura do plano de cargos e salários foi discutida com gestores, como condição para aprovação e implementação ainda em 2018. A divulgação da implementação do PCS foi feita inicialmente aos gerentes, para posterior extensão aos demais empregados.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Divulgação do Plano de Cargos e Salários para as Gerências e demais cargos de gestão. Divulgação do Plano de Cargos e Salários para todos os colaboradores, através de informativo interno.			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO TÉRMINO
	1	Divulgação do plano de cargos e salários para diretoria e gerências - documento disponibilizado em meio físico, esclarecendo-se dúvidas existentes	Analista de Recursos Humanos Sr	01/01/19 30/07/19
2	Divulgação do plano de cargos e salários para empregados em geral - divulgação através de informativo	Analista de Recursos Humanos Sr	31/01/2019 31/10/19	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i> :			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes fixados nos quadros de avisos das bases operacionais do KM 78 e da Cidade de Porto Grande-AM, bem no quadro de avisos da área de vivência da nas frente de trabalho do Horto CP 03. - Lista de e-mails enviados a colaboradores 			

ação (ou ação de melhoria)	- Entrevistas com colaboradores do Horto CP 03 – Município de Porto Grande-AP.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Para melhorar a divulgação das mudanças que afetam diretamente os colaboradores envolvidos nas atividades de manejo florestal, a Área de Recursos Humanos evidenciou por meio de relatório e registro fotográfico, que está realizando visitas a campo para reuniões com trabalhadores florestais; e fixando avisos nos murais das bases operacionais. Em inspeção de campo, foi constatado cartazes do RH nos quadros de avisos das bases operacionais do KM 78 e da Cidade de Porto Grande-AM, bem como no quadro de avisos da área de vivência da frente de trabalho do Horto CP 03. A Área de Recursos Humanos e Comunicação evidenciaram ter divulgado as mudanças do plano de cargos e salários por mensagem enviada aos gerentes e colaboradores, conforme visto na caixa de e-mail “mensagens enviadas”. Em entrevista com os colaboradores em atividade no Horto CP 03., os mesmos confirmaram que a Área de RH realizou a divulgação das mudanças ocorridas no plano de cargos e salários da empresa.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Constatação Número: 2020-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.1.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Durante as inspeções na atividade roçada manual, no Horto Platon, constatou-se que o ônibus de transporte dos colaboradores não apresentava condições legais para trânsito. Não foram apresentados o documento do veículo (certificado de registro) e o respectivo licenciamento e nem a comprovação da inspeção técnica veicular, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito e a Resolução nº 5.838 da Agência Nacional de Transporte Terrestre.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção de campo - atividade roçada manual, no Horto Platon.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo	

EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)					
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)					
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				

Constatação Número: 2020-02	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2.a, 5.1.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Durante entrevistas realizadas na auditoria a uma comunidade, no entorno da UMF, moradores relataram que realizam a coleta de açaí dentro da área da empresa. Entretanto, o EMF não apresentou levantamentos que indiquem os locais de coleta e não há documentos que demonstrem que a empresa está assegurando o direito de uso desses recursos florestais (coleta de açaí) pela comunidade. Ademais, não foi evidenciado que o EMF permite a participação da comunidade no planejamento das operações que afetem o direito de uso do recurso, e nem mesmo há evidências de que a comunidade deu seu	

consentimento formal, livre e consciente para atividades de manejo que afetam seus direitos de uso para a coleta de açaí.					
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Consulta pública com a comunidade local.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Como ação imediata a EMF realizou contratação de um consultor para realizar a caracterização social da comunidade Peixe Boi do Matapi, localizada no entorno da UMF.				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Por meios de nossas ações junto a comunidade em nossos relatórios o EMF tinha conhecimento das atividades de extração de açaí nas áreas florestais, porém não havíamos levantado a necessidade de estudos para avaliar os requisitos específicos que ocasionou a abertura da NC.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>O trabalho confirmou que as áreas de uso da comunidade para coleta de açaí fazem parte da UMF e foi gerado um mapa de identificação dos locais de coleta. Foram identificados 04 coletores na área conhecida como Ilha das Onças. Os dados do relatório incluem: identificação do número de coletores, período de coleta, quantidade coletada, detalhamento da prática de coleta, destino</p> <p>A empresa agendou reunião com a comunidade, porém somente uma moradora compareceu por conta das restrições importas pela pandemia. Em abril, a empresa fará novo agendamento de reunião para assinatura do termo de consentimento para coleta de produtos e orientações sobre impactos da operação.</p> <p>Não há previsão de operações nessa área para os próximos 03 anos. Quando houver, a empresa fará – antecipadamente – o trabalho de orientação, conforme vem fazendo nas demais comunidades afetadas pelo manejo.</p>				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	Ação	Responsável	Prazo	
				Início	Término
	1	Contratação de um profissional, para realizar o levantamento e identificação dos produtos não madeireiros utilizados pelos moradores da comunidade Peixe Boi do Marapi, localizadas no entorno da UMF.	Supervisor Relações Públicas	07/12/20	28/02/21
2	Levantamento, tabulação e mapeamento dos produtos não madeireiros (açaí) de uso costumários coletados nas áreas do EMF. Dados: Identificação do número de coletores período de coleta, quantidade coletada, detalhamento da prática de coleta, destino para consumo e comercialização.	Supervisor Relações Públicas	20/12/20	28/02/21	

	3	Caso ocorra, a coleta dentro da UMF: firmar acordo de gestão com os coletores com definição de regras de boas práticas; cadastramento de cada coletor autorizado, monitoramento anual/ periódico da coleta com definição de frequência e intensidade, riscos de impactos, medidas de mitigação e proteção do atributo, localização geográfica da área de coleta (mapa).	Supervisor Relações Públicas	11/03/21	01/04/21
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Contrato e notas fiscais com prestador de serviços; Relatório: “v1.0_ final _Caracterização socioeconômica da comunidade Peixe Boi do Matapí” Mapa: “COMUNIDADE_PEIXE BOI DO MATAPI_ILHA DAS ONÇAS” VISITA NA COMUNIDADE PARA ASSINAR TERMO DE CONSENTIMENTO, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONSENTIMENTO DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO ASSINADA PELA COMUNIDADE TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELA COMUNIDADE TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM ASSINADO PELA COMUNIDADE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ASSINADO PELA COMUNIDADE				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	05/04/2021: O EMF demonstrou que contratou um consultor para a realização da caracterização socioeconômica de 07 comunidades do entorno do EMF (Contrato Nº 01266/2020). Como evidência de execução do trabalho, foi apresentado o “Relatório de caracterização socioeconômica da comunidade Peixe Boi do Matapí, município de Porto Grande, Amapá, com ênfase na utilização do ambiente natural como forma de subsistência” (jan./2021). O Relatório evidencia que foram realizadas coleta de dados junto a 09 moradores da comunidade e, de acordo com os resultados, 04 famílias relataram realizar a coleta de açaí e bacaba dentro da UMF (Horto MT-02) em um local conhecido como “Ilha das onças”. A localização geográfica da área de coleta está identificada no mapa “Comunidade Peixe Boi do Matapi Ilha das Onças”. De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo EMF, deve ser firmado um “ <i>acordo de gestão com os coletores com definição das regras de boas práticas;</i>				

	<p><i>cadastramento de cada coletor autorizado, monitoramento anual/periódico da coleta com definição de frequência e intensidade, riscos de impactos, medidas de mitigação e proteção do atributo, localização geográfica da área de coleta</i>". Para demonstrar que deu início a formalização do acordo, o EMF apresentou o "Relatório de consulta e divulgação dos canais de comunicação da empresa nas comunidades", que relata uma reunião realizada na Comunidade Peixe Boi do Matapi em 11/03/2021. Conforme lista de participação, a reunião contou somente com a presença de uma moradora que, segundo o EMF, é resultado das restrições impostas pela pandemia. De acordo com o Plano de Ação, está previsto o agendamento de uma nova reunião para o mês de abril/2021 para a assinatura do acordo.</p> <p>Quanto ao planejamento das operações, o EMF informou que <i>"não há previsão de operações nessa área para os próximos 03 anos. Quando houver, a empresa fará – antecipadamente – o trabalho de orientação, conforme vem fazendo nas demais comunidades afetadas pelo manejo"</i>.</p> <p>No anexo I do relatório é apresentado o modelo de <i>"Consentimento livre e Esclarecido"</i>. Porém, não existe evidências que as famílias entrevistadas deram o consentimento.</p> <p>Assim, a documentação apresentada pelo EMF demonstra que membros da comunidade Peixe Boi do Matapi realizam a coleta tradicional de açaí e bacaba dentro da UMF. O local encontra-se identificado em mapa. Porém, apesar de ter demonstrado que realizou levantamentos e que deu início a diálogos com a comunidade, o EMF não apresentou evidência documentada que está assegurando o direito de uso legal ou costumário das famílias de manejarem os recursos florestais. Também, não demonstrou que as famílias deram seu consentimento formal, livre e consciente para as atividades de manejo em áreas que afetam seus direitos de uso. Assim, a NC Maior foi mantida em aberta.</p> <p>27/04/2021: Conforme demonstrado no <i>"Relatório de consulta e divulgação dos canais de comunicação da empresa nas comunidades"</i> o EMF realizou em 09/04/2021, uma reunião com a Comunidade Peixe Boi do Matapi (Porto Grande-AP), para tratar do termo de autorização e de compromisso, e da declaração de consentimento formal, livre e consciente, para a execução das operações de manejo florestal em áreas da Amcel onde ocorre a coleta de produtos não madeireiros por 13 famílias locais. Nessa segunda etapa, de abril/2021, houve uma participação maior da comunidade, em relação ao primeiro levantamento ocorrido em dezembro/2020, motivo pelo qual identificou-se maior número de famílias que realizam a coleta. Apresentou o "Termo de Autorização" assinado com os moradores em 09/04/2021, que "autoriza a entrada e permanência temporária dos moradores em área de propriedade da empresa em local conhecido como Ilha das Onças, permitindo o extrativismo e pesca artesanal de subsistência". Em "Termo de Compromisso" assinado com os moradores em 09/04/2021, o EMF declara que "A fim de preservar os direitos de utilização costumária dos recursos florestais não madeireiros pela comunidade, a Amcel se compromete a atualizar as consultas na comunidade sempre que houver programação operacional para</p>
--	---

	<p>a referida área, com intuito de mitigar eventuais impactos negativos e potencializar os positivos”. Também apresentou a “Declaração de Consentimento” assinado com os moradores em 09/04/2021, declarando de “forma livre, espontânea e consciente que as atividades de manejo desenvolvidas pela Amcel Amapá Florestal S.A não causam transtornos à comunidade... e não interferem nas atividades extrativistas realizadas pelos moradores”. E o “Termo de consentimento livre e esclarecido” assinado pelo morador 09/04/2021, permitindo a execução do projeto para caracterização socioeconômica da comunidade. Por fim, apresentou o “Termo de consentimento de uso de imagem” assinado em 09/03/2021 pelos moradores, permitindo o uso de imagem para divulgação no informativo interno e externo da empresa.</p> <p>Diante as evidências apresentadas, o EMF demonstrou que: a) Identificou, documentou e está assegurando o direito costumário de coleta recursos florestais não madeireiros pela comunidade; b) Documentou o compromisso de assegurar a participação da comunidade no planejamento das operações de manejo florestal, a fim de esclarecer e evitar impactos negativos sobre os direitos de uso dos recursos florestais; c) Forneceu evidência documentada que os moradores deram seu consentimento formal, livre e consciente para execução das atividades de manejo florestal em área onde ocorrem a coleta de produtos florestais não madeireiros pela comunidade. Assim, a NC Maior 2020-02 foi encerrada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A empresa demonstrou que realizou a caracterização das comunidades afetadas pelo manejo florestal, conforme o relatório “Caracterização das comunidades do entorno da UMF”. Também foi apresentado o mapa de localização dessas comunidades. Entretanto, os documentos contemplam também comunidades que não se encontram dentro da área de abrangência do escopo atual de certificação, dificultando a interpretação do resultado.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Relatório “Caracterização das comunidades do entorno da UMF”; Mapa de comunidades.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)					
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)					
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				

Constatação Número: 2020-04	
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2.c
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

O EMF possui um sistema de monitoramento da unidade de manejo florestal, realizado por meio de rondas, uso de sistema de câmeras, drones, etc., além de ter controle sobre ações irregulares. Também foi evidenciado que os limites dos imóveis que compõem a UMF estão claros nos documentos de propriedade. Porém, observou-se que em determinados pontos da UMF não existe um sistema de delimitação física do limite da propriedade, e tão somente marcos que se encontram cobertos pela vegetação. Essa falta de delimitação física, especialmente em locais de reintegração de posse, pode levar, por vezes, à reincidência de ocupações irregulares no mesmo local e/ou proximidades. Convém que a Organização considere a necessidade de implementação de sistema de delimitação física do limite da propriedade, especialmente em locais de reintegração de posse.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Inspeção de campo e revisão de documentos e registros de ocupações irregulares.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO TÉRMINO
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)				
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>			

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2.d
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui um procedimento para a resolução de conflitos sobre os direitos de posse e uso da terra. A aplicação do procedimento envolve três setores da empresa (Gestão Fundiária, Georreferenciamento e Jurídico). Entretanto, observou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O procedimento não estabelece um sistema de controle e acompanhamento dos casos, enquanto estes permeiam por cada um dos setores do EMF e nem estipula metas/tempo para cada etapa do processo, o que leva à demora significativa na execução de determinadas etapas de resolução dos casos. A maioria dos casos são resolvidos de forma relativamente rápida, mas para alguns casos verificou-se uma demora significativa na sua resolução, o que acaba agravando a situação que poderia ter sido resolvida de forma simples, se precocemente. Por exemplo, foi evidenciado que em um dos casos, o processo ficou 5 meses dentro de um setor e está há 7 meses dentro de outro setor sem progresso; - O EMF possui um Grupo Técnico (GT) que discute e delibera sobre aspectos fundiários complexos. Entretanto, não existem registros documentados que indiquem como se dá a escolha dos casos a serem discutidos no referido GT, ficando tal deliberação em um plano, talvez, subjetivo. Observou-se também que, apesar de ter sido relatada a existência de critérios para as decisões sobre as questões de ordem fundiária, especialmente no que tange à opção ou não pela judicialização dos casos de ocupação irregular, não há registros documentais que demonstrem a existência de um padrão de atuação do EMF ou dos critérios aplicados; - O EMF possui um banco de dados, com informações e registros sobre disputas relacionadas aos direitos de posse e uso da terra. Entretanto, observou-se que o processo de atualização das informações mostra-se moroso e sem um detalhamento minucioso que permita a compreensão da complexidade e das particularidades das disputas, o que pode impactar a efetividade de medidas tomadas ou propostas. <p>Foi identificado em casos pontuais, selecionados por meio de amostragem, a ausência de informações relevantes nos registros, como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a data das abordagens realizadas pela equipe do EMF a ocupantes irregulares; - o conteúdo dos diálogos feitos nessas abordagens; - as devolutivas do EMF à(s) parte(s) envolvida(s). 	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Procedimento de resolução de conflitos; Banco de dados, com informações e registros de ações/tratativas e acompanhamento de casos de ocupações irregulares.</p> <p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
Ação Imediata (quando aplicável)	

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO
				TÉRMINO
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)				
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)			

Constatação Número: 2020-06	
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.d; 1.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

O EMF possui um sistema de monitoramento do cumprimento da legislação de saúde e segurança ocupacional nas atividades operacionais, realizadas pela equipe própria e terceira. Entretanto, observou-se fatos que indicam falha no sistema de monitoramento da saúde e segurança do trabalhador, tais como:

- Foi evidenciado que os trabalhadores da EPS responsável pela atividade de carregamento e transporte de madeira, no Horto CP 03, trazem a refeição de casa. Foi constatado que, na hora da refeição, a marmita é aquecida em cima do motor da máquina, pois na área de vivência não há condições apropriadas para o aquecimento das marmitas. Essa prática pode comprometer a qualidade da refeição e colocar em risco a saúde do trabalhador.

- No Horto Platon, foi verificado que o consumo de água pelos trabalhadores próprios se dá através do compartilhamento de uma garrafa, sem o uso de copo individual. Esta situação pode não garantir a potabilidade da água, gerando risco de contaminação por doenças, entre elas, a COVID-19.

- Durante inspeção na atividade de carregamento e transporte de madeira, no Horto CP 03, verificou-se que um operador de carregadeira da EPS não possuía todos os EPIs exigidos para a função, como óculos de proteção e perneira. Esta condição não garante que o trabalhador execute sua atividade de forma segura.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Inspeções de campo

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva					

definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2020-07

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):

Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação
	<input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final
	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)
	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)
	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):

Indicador(es) Cerflor: **2.1.f**

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

As responsabilidades para o desenvolvimento do manejo florestal são bem definidas e identificadas. Entretanto, observou-se que há falta de recursos humanos para os registros e controles das tratativas relacionadas às ocupações irregulares envolvendo a UMF, o que tem colaborado para que o fluxo de resolução das disputas flua de forma mais lenta.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Revisão dos registros e controles das tratativas relacionadas às ocupações irregulares envolvendo a UMF.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata
(quando aplicável)

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
---	--

Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2020-08	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1.c)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não atendimento da OM 2019-06, devido à COVID-19: <i>“Foi visto que várias comunidades do entorno da UMF realizam a coleta de produtos não-madeireiros em áreas nativas da empresa para fins domésticos e comerciais. Para as comunidades, a permissão para a coleta de tais produtos é vista como impacto positivo do EMF que traz benefícios socioeconômicos para as famílias, porém alegam que a empresa não desenvolve qualquer ação de acompanhamento e/ou apoio às boas práticas. Assim, convém que a empresa analise a oportunidade de realização de ações visando potencializar impactos sociais e econômicos positivos do manejo.”</i></p> <p>Na auditoria de 2020, constatou que, para apoiar o fortalecimento da cadeia produtiva do açaí junto às comunidades que vivem no entorno da UMF, a empresa demonstrou que está finalizando a formalização de uma parceria com a Universidade do Estado do Amapá. Um Plano de Trabalho e o Acordo de Doação (recursos financeiros) foram elaborados e o EMF deu início aos investimentos para que a Universidade tenha condições de execução do trabalho (conserto de um veículo, conforme autorização de compra direta N. 377736, 05/03/2020). O Acordo de Doação está aguardando assinatura da Reitora da Universidade para fechamento da parceria. O projeto estabelece a realização de um diagnóstico socioambiental em cinco comunidades: PA Ferreirinha, PA Itaubal, PA Corre-água, Comunidade Inajá e Comunidade Cobra-preta. Os levantamentos têm o objetivo de estabelecer o estudo de potencial e manejo sustentável da produção de frutos e resíduos da cadeia produtiva do açaí e da bacaba. O projeto tem duração de 1 ano e estava previsto para execução entre o período de setembro/2020 a setembro/2021. Porém, em razão do risco de contaminação pela COVID-19, as ações encontram-se suspensas.</p>	

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):				
<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de caracterização das comunidades do entorno da UMF; - Projetos sociais Amcel 2017 e 2018; - Entrevistas com moradores de comunidades locais; - Entrevistas com a equipe social da empresa; - Plano de Trabalho e o Acordo de Doação com Universidade do Estado do Amapá. 				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO
				TÉRMINO
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)				
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>			

5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, consulta às principais partes afetadas foi um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação em campo. Os

objetivos distintos das consultas foram solicitar informações das partes afetadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo da EMF relativo ao padrão e sobre a natureza da interação entre a empresa e as comunidades vizinhas.

5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas

Grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base na lista das partes interessadas da EMF e contatos adicionais de outras fontes. Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

Gerência e funcionários do EMF
Empresas prestadoras de serviços
Proprietários adjacentes
Organizações cívicas e de interesse social, locais e regionais
Órgãos Governamentais
Organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais
Órgãos federais, estaduais e municipais
Pessoal de agências reguladoras local, estadual e federal
Outros grupos relevantes

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do CERFLOR.

5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe onde aplicáveis

A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões da Sysflor estão descritas a seguir.

A Sysflor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria anual.		<input type="checkbox"/>
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da Sysflor	
Foram recebidos questionamentos de um jornalista, via e-mail, sobre o manejo florestal desenvolvido pela Amcel. As respostas foram devidamente fornecidas. Um dos questionamentos se referia à falta de investigação aprofundada de um comentário público recebido pela equipe de auditores, durante a auditoria de 2019, sobre a alegação de uso de	Durante a investigação do caso os auditores verificaram que: - De acordo com os registros da empresa sobre as ocupações irregulares, essa senhora e seu irmão ocuparam duas áreas da empresa em 2010. Para resolução de ambos os casos, a empresa requereu junto à justiça, a posse da área, tendo sido instaurados dois processos judiciais: processo nº 937-85.2010.8.03.0006, com reintegração em 01/10/2015 e o processo nº 951-69.2010.8.03.0006, com uma primeira reintegração de posse em 15/03/2017 e com a desobediência dos ocupantes e retorno à área, houve uma segunda reintegração de posse para a empresa, em 21/03/2018. Em contraposição à decisão judicial, esta senhora, em 2019, ajuizou uma ação na Justiça Federal (processo nº 1007639-	

<p>violência pela empresa, contra uma mulher, que ocupava uma área adjacente (na divisa da UMF). Segundo o relato, um funcionário da empresa teria batido em sua cabeça, com um revólver.</p> <p>Na resposta ao jornalista, foi mencionado que seria feita uma investigação mais aprofundada sobre o caso, a qual foi realizada na auditoria anual de 2020.</p>	<p>08.2019.04.01.3400), buscando a posse da área anteriormente ocupada por ela e a nulidade da matrícula 21, ação esta, que se encontra em curso. O seu pai ocupou uma outra área, em 2012 (Processo Judicial nº 533-63.2012.8.03.0006), tendo ocorrido a reintegração de posse em 17/05/2019.</p> <p>- A empresa também realizou denúncias à DEMA (Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil do Estado do Amapá), IMAP (Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial Amapá) e ao MPE (Ministério Público do Estado do Amapá), em junho de 2018, onde cita-se a ocorrência de crimes ambientais nesses locais de ocupação irregular. O relatório de verificação da DEMA, ocorrida em 21/06/2018, cita a ocorrência de desmatamentos, queimadas e descarte de resíduos sólidos dentro da área do Igarapé do Palha.</p> <p>No relatório também foi relatado que <i>“a equipe não conseguiu falar com a maioria dos moradores, pois as residências estavam fechadas”</i>, complementa que segundo o senhor que atendeu à equipe da DEMA <i>“é mais fácil encontrá-los nos fins de semana, pois essas áreas são utilizadas para o lazer”</i>;</p> <p>- No dia 29/05/2018, foram registrados 02 boletins de ocorrência (BO nº 435/2018; e nº 436/2018) na Delegacia de Polícia Civil, de Ferreira Gomes. O primeiro foi registrado pela mulher, onde é relatado que dois funcionários da empresa, ao passar por seu local de moradia, teriam pego um revólver para ameaçá-la e teria avançado com o veículo na direção da sua irmã, atingindo o seu braço. Os funcionários teriam, também, danificado o portão de sua residência. Já o segundo boletim de ocorrência, feito pelo funcionário da empresa, relata que no dia 29 de maio de 2018 teria ido mostrar os limites de uma área para um vizinho, e no retorno, apareceram as duas mulheres, na estrada de uso da empresa, armadas com facão e pau. As mesmas teriam trancado o portão com cadeado para que o veículo não retornasse pelo local. As mulheres teriam tomado os documentos dos funcionários, que tinham apresentado ao vizinho, com a demonstração de divisa da área, e em seguida amassaram o capô e o teto do carro, batendo com um pau.</p> <p>- Em entrevista à mulher, não foi confirmada a agressão com a arma de fogo e nem mesmo que eles (os funcionários) a portavam. De acordo com ela, o irmão e o tio que mencionaram a questão da arma, na reunião pública, em 2019, não presenciaram o fato entre ela e os funcionários da empresa;</p> <p>- Em entrevista ao funcionário da empresa, que registrou o segundo boletim de ocorrência, foi mencionado que a empresa nunca portou armas e que estava com um rádio de comunicação nas mãos, sempre levado à campo para a comunicação com o escritório e, afirmou que não houve qualquer agressão às mulheres;</p>
---	---

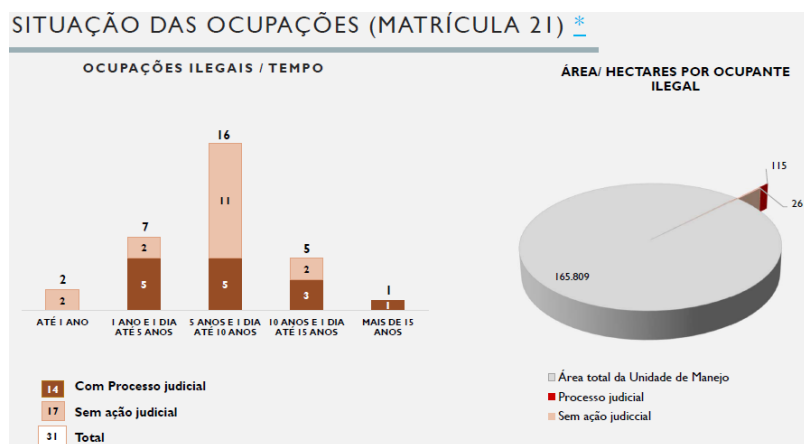
	<p>- Durante a consulta pública realizada na Delegacia Geral de Polícia Civil de Ferreira Gomes, foi mencionado que não houve desdobramentos adicionais no caso relatado nos boletins de ocorrência e, portanto, o caso foi encerrado. Foi apresentada uma Certidão da Delegacia de Polícia de Ferreira Gomes, datada de 25/11/2020, onde é certificado que não houve qualquer procedimento instaurado a partir dos BOs lavrados. A ausência de qualquer procedimento por parte da Delegacia de Polícia traz o indício de que nenhum ilícito penal tenha sido praticado por parte dos funcionários da empresa, não havendo mais o que se discutir sobre o episódio. O arquivamento do episódio, sem qualquer procedimento instalado, foi atribuído por não vislumbrar a prática de crime por parte dos envolvidos.</p> <p>Ainda em consulta à Promotoria de Justiça – Meio Ambiente, Conflitos Agrários e Urbanismo do Ministério Público Estadual, foi mencionado que não foi identificada, até o momento, a utilização de métodos não convencionais ou violência, por parte da empresa, na resolução de questões fundiárias.</p>
<p>“A empresa precisa comprovar que tem direito a terra”.</p>	<p>Os auditores verificaram que os imóveis que compõem o escopo de certificação estão devidamente regularizados, com documentos legais válidos e atualizados. A documentação contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matrículas atualizadas de todos os imóveis inclusos no escopo de certificação e as respectivas negativas de ônus; • Certidão de Inteiro teor de Registro dos Imóveis; • Memorial Descritivo; • Relatório Técnico (Planta), com o georreferenciamento dos imóveis e protocolo para certificação no INCRA; • Comprovantes de pagamentos do Imposto Territorial Rural (ITR) e CCIR. <p>Durante a auditoria, foram verificadas as matrículas dos imóveis, comprovando o direito de posse e uso da terra pela Amapá Florestal e Celulose S/A – Amcel, listadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AMCEL Unificada: matrícula 021, datada de 07 de dezembro de 1998; - Fazenda Retiro Alvorada: matrícula 269, datada de 28 de novembro de 2016; - Fazenda Retiro do Peixe Boi: antes matrícula 2168 (georreferenciamento) averbada e passada a ser matrícula 58315; - Fazenda Areia Branca: matrícula 4133, datada de 15 de março de 2003; - Fazenda Platon: matrícula 270 datada de 28 de novembro de 2016; - Fazenda Granja Surucuá: matrícula 50.508 datada de 25 de janeiro de 2017. <p>A documentação fundiária das áreas da Amcel foi objeto de análises jurídicas que confirmam a sua legalidade e a propriedade inquestionável da AMCEL.</p>

	<p>Em consulta ao INCRA, Divisão de Governança Fundiária, em Macapá, foi apresentada uma análise jurídica da área que engloba a matrícula 21 (COTA N° 00095/2017/CGA/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU e PARECER N° 00001/2018/CGA/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU), concluindo que a empresa tem a dominialidade da área e todo aspecto produtivo do imóvel. Portanto, trata-se de área privada, produtiva, não passível de qualquer processo de desapropriação.</p> <p>Os auditores verificaram que questionamentos fundiários no estado do Amapá, incluindo a área denominada fazenda Amcel Unificada (matrícula 21), foram levantados em função de um fato registrado e denunciado pela empresa, aos órgãos competentes. Foi identificada, em documentos de terceiros, a sobreposição de uma pequena área dessa fazenda e uma área de um vizinho confrontante. Após análise, concluiu-se que o caso se tratava da regularização indevida de áreas, que estava sendo realizada por um Órgão estadual não competente, que, além de ser uma ação totalmente irregular, estava sobrepondo áreas privadas já regularizadas há anos, incluindo áreas da Amcel. Ao final, de investigação feita pelo Ministério Público, culminou na condenação do diretor do órgão pela ilegalidade cometida. https://selesnafes.com/2021/02/pela-1a-vez-ex-diretor-do-imap-e-condenado-a-prisao/; https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/politica/mpf-obtem-duas-condenacoes-contr-ex-presidente-do-imap/.</p> <p>A Amcel acompanhou a questão e realizou um ajuizamento da propriedade e da área em questão. Foi constatado o processo n° 0001365-86.2018.8.03.006 – Ação Possessória da matrícula N° 21 (Amcel unificada), onde a Amcel ajuizou Ação de Interdito Proibitório, alegando propriedade da área da matrícula número 21, no local onde havia sobreposição de proprietário confrontante na área em seu georreferenciamento. O processo julgou procedente o pedido da Amcel quanto à confirmação de propriedade e direito sobre uso da área em questão.</p>
<p>“Há vários posseiros na região, com direito à terra que a empresa ocupa indevidamente”.</p>	<p>Os auditores constataram que a Amcel possui um sistema de monitoramento robusto e efetivo da unidade de manejo florestal, realizado por meio de rondas terrestre e aquática, uso de sistema de câmeras e drones, com total controle sobre quaisquer ações irregulares que ocorra na UMF, incluindo ocupações irregulares de áreas. Para cada ação irregular identificada são adotadas ações para resolução da questão, incluindo o monitoramento para evitar a recorrência e registro de todas as questões identificada e todas as ações tomadas para sua resolução.</p> <p>Foi evidenciado que a empresa possui documentos inquestionáveis dos imóveis que compõem a UMF, emitidos por órgão competente e avaliados e validados juridicamente, conforme mencionado</p>

acima. Por ser a proprietária dessas áreas, a ocupação pela empresa, é legítima.

Os limites dos imóveis estão claros nos documentos de propriedade. Apesar disso, observou-se que em determinados pontos da UMF não existe um sistema de delimitação física do limite da propriedade, havendo apenas marcos de delimitação da área que, muitas vezes, estão tapados pela vegetação. Essa falta de delimitação física, especialmente em locais de reintegração de posse, pode levar, por vezes, à reincidência de ocupações irregulares no mesmo local e/ou nas proximidades. Por esse motivo, foi emitida uma observação para que a Organização considere a necessidade de implementação de sistema de delimitação física visível do limite da propriedade, restritiva ao acesso de pessoas, especialmente em locais de reintegração de posse (vide **OM 2020-04**).

Esse sistema de controle e monitoramento da UMF permite à empresa acompanhar os casos de ocupações irregulares ao longo do tempo, e a efetividade das ações adotadas para a resolução. Na matrícula 21 os auditores verificaram a seguinte situação:



Ao verificar o perfil dos ocupantes, identifica-se pessoas provenientes de:

- **Movimento político;**
- **Comunidades Locais** – são ribeirinhos, extrativista, ou tem parentesco com famílias da comunidade próxima; moram na área ou utilizam para agricultura (atividade de subsistência);
- **Expansão de assentamento** – são moradores dos Projetos de assentamento que avançam nas RL e APP da empresa, para construção de moradia ou cultivo agrícola;
- **Especulação do Agronegócio** – pessoas que buscam negócios relacionados à agricultura e à pecuária em grande escala;
- **Especulação para venda da área (comercialização da terra)** – caso de posse para venda da área;

- **Agricultores, Pecuarista** – são pessoas que não tem relação de parentesco local, geralmente provem das sedes de municípios ou de outras regiões;
- **Áreas indenizadas pela Hidrelétrica (hidronegócio) – AH7** – pessoas que foram indenizadas pela Hidrelétrica e saíram das suas áreas de origem, buscando uma outra área para se instalar;
- **Uso para lazer** – geralmente são pessoas ligadas aos órgãos públicos municipais e até mesmo estadual, desde ex-secretários, chegando-se até a mesmo a desembargador;
- **Uso para venda de madeira** – pessoas que ocupam as áreas de RL prioritariamente para retirada de madeira;
- **Garimpeiros** - Cooperativas que invadiram para extração de ouro.

Para a resolução das ocupações irregulares, a Amcel possui um procedimento específico, cuja aplicação envolve três setores da empresa (Gestão Fundiária, Georreferenciamento e Jurídico). O procedimento prevê uma etapa prévia à judicialização, voltada a mediação e à conciliação, objetivando a resolução pacífica. Entretanto, os auditores observaram que o procedimento não estabelece um sistema de controle e acompanhamento dos casos, enquanto estes permeiam por cada um dos setores do EMF e nem estipula metas/tempo para cada etapa do processo, o que leva à demora significativa na execução de determinadas etapas de resolução dos casos. A maioria dos casos são resolvidos de forma relativamente rápida, mas para alguns casos verificou-se uma demora significativa na sua resolução, o que acaba agravando a situação que poderia ter sido resolvida de forma simples, se precocemente. Por exemplo, foi evidenciado que em um dos casos, o processo ficou 5 meses dentro de um setor e está há 7 meses dentro de outro setor sem progresso.

O EMF também possui um Grupo Técnico (GT) que discute e delibera sobre aspectos fundiários complexos. Entretanto, não existem registros documentados que indiquem como se dá a escolha dos casos a serem discutidos no referido GT, ficando tal deliberação em um plano, talvez, subjetivo. Observou-se também que, apesar de ter sido relatada a existência de critérios para as decisões sobre as questões de ordem fundiária, especialmente no que tange à opção ou não pela judicialização dos casos de ocupação irregular, não há registros documentais que demonstrem a existência de um padrão de atuação do EMF ou dos critérios aplicados.

Também foi constatado pelos auditores que a Amcel possui um banco de dados, com informações e registros sobre disputas relacionadas ao direito de posse e uso da terra. Entretanto, observou-se que o processo de atualização das informações mostra-se moroso e sem um detalhamento minucioso que permita a compreensão da complexidade e das particularidades das disputas, o que pode impactar a efetividade de medidas tomadas ou

	<p>propostas. Foi identificado em casos pontuais, selecionados por meio de amostragem, a ausência de informações relevantes nos registros, como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a data das abordagens realizadas pela equipe do EMF a ocupantes irregulares; - o conteúdo dos diálogos feitos nessas abordagens; - as devolutivas do EMF à(s) parte(s) envolvida(s). <p>Assim, foi emitida uma não conformidade menor para que a empresa revise seu procedimento de resolução de conflitos de modo a assegurar o encaminhamento efetivo dos casos entre os setores envolvidos, assim como os critérios empregados nas tomadas de decisão; e também, para que a empresa mantenha registros atualizados e completos sobre todas as disputas relativas aos direitos de posse ou uso da terra, incluindo a descrição clara e atualizada de quaisquer passos efetuados para resolver a disputa (vide NC Menor 2020-05).</p>
<p>Foram recebidos questionamentos de um jornalista, via e-mail, sobre o manejo florestal desenvolvido pela Amcel. Um dos questionamentos se referia que “há reclamações, alegando que o sistema judiciário é injusto aos agricultores em processos contra a Amcel. Especialistas da sociedade brasileira confirmam para mim que você não pode ter certeza de ter um julgamento justo quando você é um pequeno agricultor contra uma grande empresa em um lugar pequeno como o Amapá. Em algum momento você considerou a corrupção do sistema judiciário brasileiro local em sua avaliação?”</p>	<p>Os casos de corrupção envolvendo a regularização de terras no Amapá tem sido alvo de investigação das autoridades competentes, conforme já mencionado nesse item do relatório.</p> <p>Em 2018, a Justiça Federal determinou ao IMAP a suspensão de todos os títulos de domínio já concedidos para propriedades acima de 500 hectares, e também dos processos de regularização fundiária ainda em tramitação no órgão. A determinação foi feita em atendimento à solicitação do Ministério Público Federal, por meio de investigação de irregularidades dentro do órgão, que deu origem a duas operações da Polícia Federal. Em 2021, o ex-diretor do IMAP que estava sob investigação, foi condenado (acesso em: https://selesnafes.com/2021/02/pela-1a-vez-ex-diretor-do-imap-e-condenado-a-prisao/)</p> <p>Em junho de 2020, foi deflagrada a Operação Conluio da Polícia Federal “com objetivo de reprimir organização criminosa especializada em crimes de fraudes à licitação com atuação no Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária, no estado do Amapá.”. Nessa ação, o Ministério Público Federal relata à Justiça que, entre 2013 e 2018, o grupo, que inclui servidores do INCRA, utilizou pessoas que emprestavam seus nomes para figurar como requerentes em processos de regularização fundiária junto ao INCRA. O Superintendente, em Nota Oficial, nega envolvimento do INCRA do Amapá na Operação Conluio.</p> <p>Em fevereiro de 2021, por meio da Operação Invasor, a Polícia Federal (PF), com apoio do Ministério Público Federal (MPF), afirma ter descoberto mais um esquema fraudulento para regularizar terras públicas no estado do Amapá, envolvendo crimes de falsidade ideológica e destruição de florestas. Nota da PF informa</p>

	<p>que as investigações apontaram para articulações de particulares junto ao poder público para regularização fundiária por meio de processos fraudulentos, baseando-se em informações e documentos falsos e com auxílio de servidores públicos (Acesso em: https://selesnafes.com/2021/02/esquema-para-regularizar-terras-publicas-destruiu-florestas-no-amapa-diz-pf/).</p> <p>Portanto, os órgãos competentes estão realizando as devidas investigações, no que tange à corrupção no processo de regularização de terras do Amapá. A Amcel não foi citada nas investigações em curso.</p> <p>Cabe destacar que, ao verificar o perfil dos ocupantes, não se trata apenas de agricultores, se tratando, em boa parte das ocorrências, de pessoas da zona urbana, inclusive funcionários públicos, como já mencionado anteriormente.</p> <p>Por fim, deve-se frisar que, em nenhum momento, foi constatado qualquer indício de corrupção junto ao Poder Judiciário, conforme relatado em reportagem internacional. Os indícios de corrupção apurados no processo de regularização fundiária têm ocorrido, ao menos ao que se tem notícia de forma confiável, junto aos órgãos atrelados ao Poder Executivo, conforme reportagens citadas anteriormente.</p> <p>Nesse sentido, parece correto dizer que o Poder Judiciário tem funcionado de maneira adequada na solução dos conflitos, eis que não há qualquer procedimento administrativo ou judicial que investigue tais condutas.</p>
<p>A comunidade possui uma boa relação com a AMCEL. Quando precisamos coletar açaí na sua área, os vigias da empresa não proibem.</p>	<p>Durante a auditoria, bem como nos registros de ocorrências, não foram identificadas reclamações quanto à proibição por parte da empresa, de coleta de açaí por uma comunidade local, em sua área (Horto Peixe-boi), localizada no Município de Porto Grande-AP. Entretanto, apesar de terem relatado que praticam a atividade, o EMF não apresentou levantamentos que indiquem os locais de coleta dentro da UMF e não há documentos que demonstrem que a empresa está assegurando o direito legal de uso desses recursos florestais (açaí) pela comunidade. Ademais, não foi evidenciado que o EMF permite a participação da comunidade no planejamento das operações que afetem o direito de uso do recurso, e nem mesmo há evidências de que a comunidade deu seu consentimento formal, livre e consciente para atividades de manejo que afetam seus direitos de uso para a coleta de açaí. (NC Maior 2020-02).</p>
<p>A AMCEL é uma empresa muito importante para o Estado do Amapá, sendo uma das grandes geradoras de emprego na região. Além disso, é também uma das</p>	<p>Conforme verificado no documento “Quantitativos de funcionários próprios e terceirizados por município”, o quadro de pessoal da UMF conta com 513 funcionários próprios e 385 funcionários de EPS, totalizando 898 trabalhadores contratados, demonstrando ser uma empresa de grande importância socioeconômica para o Estado</p>

principais empresas do setor florestal, contribuindo para absorver importante parte da mão-de-obra e apoiando pesquisa de formandos da engenharia florestal, entre outras áreas.	do Amapá. A empresa também assume importância no fomento à pesquisa acadêmica, com destaque para o aumento da produtividade, qualidade da madeira e conservação dos recursos naturais. Disponibiliza a UMF para o desenvolvimento de pesquisas e parcerias com a Universidade do Estado do Amapá (UEPA), Instituto de Pesquisa do Estado do Amapá (IEPA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) Universidade Federal de Viçosa (UFV), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) e Instituto de Pesquisas florestais, (IPEF).
Não há registros no histórico de ocorrências do Batalhão Ambiental do Estado do Amapá, de crimes ambientais cometidos pela empresa. Nesta área, a empresa mantém uma boa reputação.	Durante o processo de consulta pública, não foram identificados registros de crimes ambientais cometidos por parte da empresa. Conforme registros, existem duas notificações de crimes ambientais (desmatamento e garimpo), cometidos por terceiros, ocorridas nos anos de 2018 e 2020, respectivamente, em áreas da empresa (fora do escopo da certificação florestal/Município de Tartarugalzinho). Porém, observou-se que a empresa é o notificante/denunciante.
Temos parceria em algumas ações sociais, sendo uma empresa que apoia projetos sociais nos municípios em que atua.	Os auditores verificaram que a empresa possui um histórico de apoio a projetos sociais, econômicos e ambientais em sua região de atuação. Destacam-se os seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> - Parceria com a Universidade do Estado do Amapá e 5 comunidades rurais para o desenvolvimento da cadeia produtiva do açaí; - Parceria com apicultores (Inajá e Cobra Preta); - Projeto Escola da Madeira; - Cidadão Mirim; - Projeto Carcará/campeões do amanhã; - Projeto Peixinhos Voadores; - Projeto Revecom; - Campanha capitania dos portos; - Programa Jovens Aprendizes; - Projeto Judô; - Projeto Vida Feliz; - Caminhos da Música; - Programa de Educação Ambiental – Comunidades.

6. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

6.1 Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do cliente e concluiu que o escopo de certificação (ver item 7 abaixo) está adequado aos requisitos de manejo florestal aplicável.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es) ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>

competente, diferentemente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	
O detentor do certificado tem demonstrado total e contínua conformidade com as normas aplicáveis do Manejo Florestal. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subseqüentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Para certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
Comentários: O Empreendimento tem dispendido significativos esforços para proteção das áreas contra ocupações irregulares e danos ambientais. A empresa tem utilizado de boas ferramentas tecnológicas, como imagens de satélite, drones, vigilância motorizada, sistema de câmeras de monitoramento. De uma maneira geral, tem cumprido o padrão de certificação, conferindo a manutenção da certificação, nas avaliações de monitoramento.	

6.2 Decisão de Certificação da SysFlor

Com base na verificação realizada neste relatório de auditoria e documentos associados foram constatados os seguintes aspectos:

Análise crítica da decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

Parecer do responsável pela decisão de certificação	
Com base no relatório de auditoria, recomendação do auditor líder responsável (vide 6.1) e comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e ações corretivas tomadas pelo cliente, a decisão tomada consta assinalada a seguir:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: Com base nas evidências e constatações da auditoria, a manutenção da certificação do EMF está concedida. A única NC maior emitida já foi sanada, estando pendente apenas a apresentação do plano de ação corretiva e a sua respectiva implementação para as NC menores, os quais ainda estão no prazo.	

7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO

Não houve alteração no escopo da certificação durante o ano anterior.

Informação do Nome e Contato

Nome da Empresa	AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.		
Histórico da Empresa	A AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A. foi criada em agosto de 1976 como subsidiária do Grupo CAEMI, iniciando os plantios de Pinus em 1977. Em 1996, a Champion Papel e Celulose adquiriu os direitos acionários da AMCEL e em 2000 a International Paper do Brasil Ltda., assumiu o grupo Champion. Em 1997 a empresa optou pela substituição dos plantios de <i>Pinus</i> spp. por <i>Eucalyptus</i> spp. Em 2006, a Nippon Paper e a Maruberi Corporation adquiriram a AMCEL e em 2013, os Grupos Japoneses Nippon Paper e NYK – Nippon Yusen Kabushiki Kaisha assumem a totalidade do controle acionário da AMCEL. Atualmente, a AMCEL produz cavacos e biomassa de <i>Pinus</i> spp., <i>Eucalyptus</i> spp. e <i>Acacia</i> spp., exportando para diversos países.		
Pessoa responsável pelo manejo	Carlos Alberto Almeida Gonçalves		
Endereço	Rua Claudio Lúcio Monteiro, Bairro Novo Horizonte, S/N, Santana, Amapá.	Telefone	(96) 3281-8016
		e-mail	carlos.goncalves@amcel.com.br
		Website	www.amcel.com.br

Informação para Venda CERFLOR

Pessoa de contato para venda de produtos CERFLOR	Geisa Vales		
Endereço	Rua Claudio Lúcio Monteiro Bairro Novo Horizonte S/N, Santana, Amapá	Telefone	(96) 3281-8016
		e-mail	carlos.goncalves@amcel.com.br
		Website	www.amcel.com.br

Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF múltiplas (ou multi-site)
	<input type="checkbox"/> Grupo	
Membros de Grupo (<i>se aplicável</i>)	N/A	
Número de UMFs no escopo do certificado	1	
Localização Geográfica das UMFs	Latitude: -50°03'28" Longitude: -51°10'14"	
Área florestal total no escopo da certificação de manejo: Unidade: ha		
Manejo privado	162.008,88	
Manejo estatal	-	
Manejo comunitário	-	
Divisão da UMF em unidades manejáveis:		
A UMF da AMCEL é composta por Hortos florestais (grupos de fazendas) que são divididos em glebas (fazendas). Estas, por sua vez, são divididas em talhões, onde ocorrem as operações.		

Lista das propriedades no escopo de certificação

Imóvel	Município	Horto/ Gleba	Área Produtiva (ha)	Infraestrutu ra (ha)	Preservação Permanente (ha)	Reserva Legal (ha)	Total (ha)
Amcel	Porto Grande/ Ferreira Gomes	AR-01	729,48	79,83	116,11	441,79	1.367,20
	Ferreira Gomes	BC-01	279,87	59,55	159,04	1.179,06	1.677,53
	Ferreira Gomes	BC-02	536,23	108,50	138,72	1.049,95	1.833,40
	Ferreira Gomes	CP-01	2.367,10	170,53	211,75	2.175,98	4.925,36
	Ferreira Gomes	CP-02	2.415,45	164,10	238,59	1.870,65	4.688,80
	Ferreira Gomes	CP-03	2.013,94	144,37	229,11	1.939,73	4.327,15
	Porto Grande	FX-01	3.114,41	259,49	258,82	1.440,72	5.073,43
	Porto Grande	FX-02	609,75	273,07	193,21	2.617,91	3.693,95
	Ferreira Gomes	JP-02	2.300,58	125,71	259,42	2.616,43	5.302,15
	Ferreira Gomes	JP-03	1.792,75	108,03	156,07	2.544,86	4.601,71
	Ferreira Gomes	JP-04	90,03	134,34	188,51	2.017,15	2.430,03
	Ferreira Gomes	JP-05	2.062,20	246,98	437,56	5.332,46	8.079,20
	Ferreira Gomes	RESERVA JAPIIM A	0,00	0,00	255,77	3.302,37	3.558,14
	Ferreira Gomes	RESERVA JAPIIM B	0,00	0,00	29,78	573,91	603,69
	Porto Grande	MT-01	554,53	33,28	96,66	500,57	1.185,04
	Porto Grande	MT-02	423,53	42,67	73,92	1.417,10	1.957,22
	Porto Grande	MT-03	2.441,13	156,81	258,87	3.956,15	6.812,96
	Porto Grande	MT-04	1.498,89	98,41	115,37	2.118,78	3.831,45
	Porto Grande	MT-05	217,53	133,17	277,05	3.984,93	4.612,68
	Porto Grande	RESERVA MATAPI A	0,00	0,00	194,90	3.460,12	3.655,02
Ferreira Gomes	ON-01	2.819,12	277,30	202,03	2.682,35	5.980,80	
Ferreira Gomes	ON-02	2.991,98	140,78	152,00	1.426,34	4.711,10	

	Ferreira Gomes	ON-03	1.529,00	119,13	134,89	1.679,40	3.462,42
	Ferreira Gomes	PD-01	1.548,36	68,29	97,60	627,49	2.341,74
	Ferreira Gomes	PD-02	1.853,09	111,81	113,77	1.253,68	3.332,36
	Ferreira Gomes	PD-03	3.050,20	202,52	149,21	1.814,03	5.215,95
	Ferreira Gomes	PD-04	4.290,00	263,41	178,28	2.051,80	6.783,49
	Ferreira Gomes	PD-05	3.016,26	183,08	298,57	2.775,33	6.273,23
	Ferreira Gomes	PD-06	2.849,55	155,00	272,73	2.611,25	5.888,53
	Ferreira Gomes	PB-01	4.412,76	183,02	129,36	1.628,03	6.353,17
	Ferreira Gomes / Macapá / Itaubal	PB-02	6.105,79	217,22	128,36	1.106,95	7.558,32
	Ferreira Gomes / Macapá / Itaubal	PB-03	4.051,42	120,57	89,75	345,77	4.607,51
	Macapá	PB-04	4.416,66	133,74	124,71	649,02	5.324,13
	Macapá / Itaubal	PB-05	3.695,09	127,25	140,41	710,81	4.673,55
	Macapá	PB-06	3.510,80	154,25	272,21	1.928,08	5.865,34
Retiro Alvorada	Macapá	PEIXE BOI	7,57	3,50	15,54	153,09	179,70
Retiro Peixe Boi	Macapá	PEIXE BOI	247,93	15,88	28,42	183,78	476,02
Fazenda Areia Branca	Itaubal	PEIXE BOI	1.583,62	53,70	35,68	276,26	1.949,25
Fazenda Porto Grande	Porto Grande	MATAPÍ	98,26	4,88		104,23	207,37
Platon	Porto Grande	MATAPÍ	2.519,38	128,79	155,56	1.563,55	4.367,29
Flexal	Porto Grande	FLEXAL	1.263,76	57,20	47,83	771,45	2.140,23
Granja Surucuá	Ferreira Gomes	BACURÍ	50,94	1,38	4,10	44,85	101,28
TOTAL			79.358,95	5.061,54	6.660,25	70.928,14	162.008,88

Floresta de Produção

Produtos florestais madeireiros	Unidade: <input type="checkbox"/> ha
Área total da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira pode ser colhida), classificada como “plantação”.	79.358,95

Sistema(s) Silvicultural(is)	Área sob o tipo de manejo
Manejo equiâneo	79.358,95
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	14.740,08 ha (em 2019).
Desbaste	
Outro:	
Manejo multiâneo	
Seleção de árvores individuais	
Seleção em grupos	
Outro:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agro-pastoril, sistema florestal, etc.).	5.061,54
Taxa sustentável de colheita (metros cúbicos de tora) ou Área Anual de Corte (hectares), onde for disponível.	2.243.237,51 m ³ sol.c.c. (em 2020)
Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	-
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	-
Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:	
As estimativas de colheita são fundamentadas nos resultados do crescimento da floresta (m ³ /ha), obtidos pelo Inventário Florestal Contínuo e pelo Inventário Florestal Pré-corte.	
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>E. grandis</i> , híbridos de <i>E. urophylla</i> x <i>E. grandis</i> e, outros híbridos com <i>E. pellita</i> , <i>E. brassiana</i> , <i>E. tereticornis</i> e <i>E. camaldulensis</i> (eucalipto); <i>Acacia mangium</i> (Acácia); <i>Pinus caribaea</i> var. <i>hondurensis</i> (pínus).	

Produtos

Produtos de madeira
Nome do Produto
Toras, toretes e cavacos.
Produtos florestais não madeireiros
Nome do Produto
NA

Áreas de Conservação

Área com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	77.588,39 ha (ARL e APP)
--	--------------------------

Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

<input type="checkbox"/> N/A – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão incluídas no escopo.

<input checked="" type="checkbox"/> O requerente possui e/ou maneja outras áreas florestais (Fazendas) que não estão sendo avaliadas.		
<input type="checkbox"/> O requerente deseja excluir do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação.		
Explicação para a exclusão das UMF e/ou excisão:	A empresa removeu algumas áreas do escopo do certificado, em razão da redefinição do projeto de eucalipto da Região I (Porto Grande e Ferreira Gomes), contemplados na Licença Ambiental Única nº 007/2018. De acordo com a atual licença não se faz mais necessária a Reserva Legal não Contígua Compensatória do imóvel Amcel Unificada (matrícula 21), sendo, portanto, essa área de preservação removida do escopo. Excluiu-se também do escopo atual as áreas destinadas ao projeto de soja, áreas doadas pela Amcel em 2019 para expansão urbana da Cidade de Porto Grande, área próxima ao Ig. Palha com demanda jurídica e área de expansão da comunidade Inajá, ambas em fase de resolução de conflitos agrários; área não antropizada destinada ao projeto de grãos e áreas antropizadas destinadas para outros projetos, áreas da Região II do projeto Acácia, de baixo interesse comercial e permanecem fora do escopo alguns imóveis localizados na Região II (Tartarugalzinho), parte dessas áreas são destinadas a futuros projetos do grupo Nippon Paper para outras culturas NOTA: a área de 589,56 hectares, doada, conforme descrito acima, não consta listada abaixo por não estar mais sob direito de uso e posse da empresa.	
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	A empresa elaborou e implementou procedimentos para assegurar a rastreabilidade da madeira desde o corte até o “portão” da floresta (saída da fazenda). Estes procedimentos estabelecem que a floresta FSC seja identificada no cadastro florestal e a informação repassada ao planejamento da colheita. A área certificada também é identificada em mapas, com a cor verde clara. A madeira certificada FSC, colhida, acompanhada de um romaneio verde, que contém a declaração FSC. As toras oriundas de floresta não certificadas são acompanhadas de um romaneio de cor laranja.	
Descrição das Fazendas exclusas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:		
Nome da UMF ou Talhão	Localização (cidade, estado, país)	Tamanho (ha)
Amcel Unificada (mat. 21) – Expansão de Comunidades Locais	Ferreira Gomes, Macapá, AP, Brasil	1.309,85
Amcel Unificada (mat. 21) - Projeto Soja	Macapá, Porto Grande e Ferreira Gomes, AP, Brasil	1.019,43
Amcel Unificada (mat.21) – Outros Projetos	Macapá, Porto Grande e Ferreira Gomes, AP, Brasil	9.708,47
Amcel Unificada (mat.21) – Área não antropizada	Macapá, AP, Brasil	594,70
Retiro Nossa Senhora do Desterro	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.200,00
Fazenda Mutum	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.169,45
Fazenda Santa Catarina	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.489,00
Fazenda Santa Izabel	Tartarugalzinho, AP, Brasil	890,74
Fazenda Santa Cruz	Tartarugalzinho, AP, Brasil	9.259,00
Fazenda São Bento	Tartarugalzinho, AP, Brasil	5.400,00
Fazenda Rio Negrinho I	Tartarugalzinho, AP, Brasil	3.190,75
Fazenda Ariramba	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.960,94
Fazenda Rio Negrinho II	Tartarugalzinho, AP, Brasil	4.577,74

Retiro Santo Antônio	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.486,52
Fazenda Capoeira do Rei	Cutias do Araguari, AP, Brasil	700,00
Fazenda Campo Grande	Ferreira Gomes, AP, Brasil	1.876,66
Fazenda Caracas	Cutias do Araguari, AP, Brasil	1.637,67
Fazenda Quarto Barras	Macapá, AP, Brasil	1.900,06
Fazenda Sucurijú	Cutias do Araguari, AP, Brasil	2.303,10
Retiro Santo André	Pracuúba, AP, Brasil	159,81
Retiro São Raimundo	Pracuúba, AP, Brasil	101,9395
Fazenda São Jorge	Pracuúba, AP, Brasil	95,95
Fazenda Tartarugalzinho (matrícula 334)	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.885,3089
Fazenda Amapaense	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.744,9133
Fazenda Boa Esperança	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.377,9383
Fazenda Pedreiro Pedral	Tartarugalzinho, AP, Brasil	4.290,4974
Fazenda Dilcedene	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.182,7442
Fazenda Foro da Prainha	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.087,53
Tartarugalzinho (matrícula 320)	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.053,7873
Boca do Braço	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.092,18
Fazenda Diane	Tartarugalzinho, AP, Brasil	100,7673
Retiro Fé em Deus	Tartarugalzinho, AP, Brasil	117,4293
Retiro Vai Quem Quer	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.989,95
Retiro Retorno	Tartarugalzinho, AP, Brasil	449,35
Retiro Tira Teima	Tartarugalzinho, AP, Brasil	779,60
Retiro Escondido	Tartarugalzinho, AP, Brasil	528,77
TOTAL		74.712,47

8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

8.1 Informação Social

8.1.1 Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado (diferenciar por gênero):	
835 trabalhadores	63 Trabalhadoras
Taxa de gravidade de acidentes	5,39 (Período de nov. 2019 a out 2020)
Taxa de frequência de acidentes	4,30 (Período de nov. 2019 a out 2020)

8.1.2 Caracterização do contexto socioeconômico das UMF / AMF

A Área de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) do Projeto Florestal é constituída pela região onde estão localizados os imóveis de propriedade da AMCEL, nos quais estão instalados o projeto florestal e as áreas de conservação, situadas nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Itaubal do Pírim e Macapá. Na área de influência indireta, há também a fábrica de cavacos do grupo Nippon, no município de Santana.

A economia desses municípios do estado do Amapá é diretamente dependente dos recursos naturais caracterizando-se pela exploração de matérias-primas, produtos químicos e semielaborados. O setor primário é caracterizado por baixo nível tecnológico, crédito restrito e por contingente populacional

reduzido. O extrativismo vegetal (castanha do Pará, sementes de espécies oleaginosas, frutos e palmito do açaí) é uma das principais atividades, considerando que a maior parte das terras do estado são florestas públicas, pertencentes à União. O setor secundário está concentrado nas atividades do extrativismo mineral, da construção civil e da indústria de transformação que tem capacidade limitada, em virtude das limitações na oferta de energia e de infraestrutura, com exceção de algumas grandes empresas. O setor terciário, incluindo a administração pública, é o principal componente da economia amapaense, apesar de não ser o principal empregador, ficando este ao cargo das atividades de comércio e serviços.

O município de Macapá é o 1º mais populoso do estado do Amapá, de um total de 16 municípios, com uma população estimada de 493.634 habitantes. Ferreira Gomes possui o Produto Interno Bruto *per capita* – PIB *per capita* igual a R\$ 49.903,44 e está em 1º lugar em relação aos demais municípios do estado do Amapá. O município de Macapá possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM igual a 0,733, valor considerado alto. Já, os demais municípios da região de atuação do EMF, possuem um IDHM considerado médio.

A tabela abaixo apresenta um resumo das informações socioeconômicas dos municípios citados:

Município	População estimada [2020] (hab.)	PIB per capita [2018] (R\$)	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM [2010]
Amapá	9.187	15.202,70	0,642
Ferreira Gomes	7.967	70.268,95	0,656
Itaubal	5.617	12.841,72	0,576
Macapá	512.902	22.181,72	0,733
Porto Grande	22.452	15.834,25	0,640
Santana	123.096	17.307,11	0,692

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

A empresa tem realizado estudos e levantamentos socioeconômicos das comunidades que vivem no entorno do empreendimento florestal e da Unidade Fabril. De acordo com as informações obtidas, há aproximadamente 15 comunidades localizadas na área de abrangência de impactos sociais diretos e indiretos da empresa. Dessas comunidades, 6 são assentamentos, 8 comunidades rurais e uma foi classificada como tradicional. Esta última trata-se da comunidade quilombola denominada Quilombola Idivolo Ludovico Agenor Igarapé do Palha, que se encontra localizada no Município de Ferreira Gomes.

8.2 Resumo anual do uso de pesticidas e de outros produtos químicos

O EMF não utiliza pesticidas.

Nome comercial do pesticida/herbicida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Tamanho da área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Scout	Glifosato	83.622,5 Kg	35.923,19 ha	Controle de plantas daninhas em pós-emergência.
Fordor	Isoxaflutole	875,74 Kg	7.381,01 ha	Controle de plantas daninhas pós-plantio.
Isca Mirex-Granel	Sulfuramida	5.435 Kg	31.191,17 ha	Controle de formigas cortadeiras.

